

**PORTARIA DIR003/2020**

Dispõe sobre a nomeação dos  
Membros da Comissão Própria  
de Avaliação - CPA da  
Faculdade de Guarapiranga.

O Diretor da Faculdade de Guarapiranga, no uso das atribuições que o cargo  
lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o  
Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, especialmente o  
seu art. 11, o qual preconiza que cada instituição de ensino superior, pública ou  
privada, deve constituir Comissão Própria de Avaliação –CPA, com as atribuições de  
condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de  
prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e  
Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

CONSIDERANDO o art. 7º da Portaria nº 2.051/04 MEC de 09/07/2004 que  
regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da  
Educação Superior – SINAES, instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,  
RESOLVE.

Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA, nomeando os seguintes  
membros para sua composição:

Emílio Rodrigues Júnior – Coordenador

Newton de Lima – Docente

Ana Carolina Duarte dos Santos – Técnico-administrativo

Elaine Sorato – Sociedade Civil organizada

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

  
Edmundo Santana de Souza

Diretor